



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº3051/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº. 032332/2011.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na PREFEITURA, nos termos do Artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 03 de outubro de 2007.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de setembro de 2011.

Walquiria Correa Almeida

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.